



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO 002/2018 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR

FABIANY ZOGBI ROIG, Prefeita de São José do Norte (RS), por meio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital de abertura de Processo de Seleção Pública para contratação de professor em caráter temporário e emergencial, nº 002/2018, (exclusivamente por meio de análise de currículos), nos termos da Lei Municipal nº 835, de 01 de outubro de 2018, para preenchimento vagas para o **CARGO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município, e comunica o que segue:

1. Fica prorrogado o prazo das inscrições. O **item 2** do Edital nº 002/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

2 INSCRIÇÕES

2.1 **As inscrições para o processo seletivo regido por este edital, serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação - SMEC, sita à rua General Osório, nº. 253, centro, São José do Norte (RS).**

2.2 As inscrições serão recebidas nos dias **09 de outubro** de 2018 a **11 de outubro** de 2018, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17:30h.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.4 Dos Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo de Professor de Educação Infantil: Habilitação em Pedagogia em Educação Infantil; Curso Normal com Pedagogia em Educação Infantil ou Educação do Campo;

e) O nível de escolaridade dos itens "c" será de acordo com a vaga para a qual o candidato se inscrever.

2.5 Documentos que deverão apresentados no momento da inscrição:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado;

d) ficha de inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;

e) currículo profissional, contendo as informações pertinentes para possibilitar a análise do currículo, devidamente comprovadas.

f) informações constantes em currículo no tocante a títulos e formação somente serão consideradas se acompanhada do respectivo comprovante, na forma do **item 3.2**.

2.6 Encerrado o prazo fixado pelo **item 2.2**, será publicado, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sita à rua General Osório, nº 158, Secretaria Municipal de Administração, se houver no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

São José do Norte (RS), 08 de outubro de 2018.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.